



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 08 DE 1º DE AGOSTO DE 2000.

**O TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR SÉRGIO XAVIER FEROLLA,
MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,**

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no Ato nº 13.130, de 09 OUT 97, e no Ato Normativo nº 06, de 12 JUN 00, publicados, respectivamente, no BJM nº 046/97 e 025/00, resolve:

Art. 1º - Determinar que a partir da data da publicação deste Ato os valores pagos a título de Auxílio Alimentação percebidos pelos Magistrados da Primeira Instância e servidores da Justiça Militar da União sejam unificados, tendo como base o valor pago no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ten.-Brig.-do-Ar SÉRGIO XAVIER FEROLLA